

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **IRREGULARIDADE** das contas, facultada a interposição de recurso de reconsideração, no **PRAZO DE 30 DIAS**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h.

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	OFÍCIO CSO / CGC
210562-7/14	NÚBIA COZZOLINO	20/04/2020	14393/2020
234955-6/12	RIVERTON MUSSI RAMOS	08/06/2020	15114/2020

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
231761-6/14	MARCIA LAIT MORSE	04/05/2020	30	12296/2020
210562-7/14	NÚBIA COZZOLINO	20/04/2020	30	14396/2020
234955-6/12	RIVERTON MUSSI RAMOS	08/06/2020	15	15116/2020
241574-3/14	ASS MORADORES E AMIGOS DA FRENTEIRA	09/09/2019	15	18548/2020
208963-7/13	PEDRO PAULO SOARES FLORENZANO	02/03/2020	30	22146/2020

**SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES  
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
204145-3/15	MARCIA LAIT MORSE	29/04/2020	10	15401/2020

**PAUTA ESPECIAL Nº 205/2020**

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial Ordinária de 04/11/2020, os seguintes processos:

**RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**  
**Processo TCE nº 100.155-5/2019** - EDITAL DE LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PARA OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CEAD-EMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS/Recurso de Reconsideração interposto por HÉLIO CABRAL MOREIRA.  
**Processo TCE nº 228.352-4/2017** - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/AUDITORIA DE CONFORMIDADE - EXTRAORDINÁRIA/PREFEITURA DE CARMO/Recurso de Reconsideração interposto por PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA.  
**Processo TCE nº 228.854-9/2014** - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/INSPEÇÃO ORDINÁRIA/PREFEITURA DE MANGARATIBA/Recurso de Reconsideração interposto por EVANDRO BERTINO JORGE.  
**Processo TCE nº 221.995-7/2019** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS/Recurso de Revisão interposto por ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS.  
**Processo TCE nº 236.827-1/2019** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS/Recurso de Revisão interposto por ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS.

**PAUTA ESPECIAL Nº 207/2020**

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão de 04/11/2020, o seguinte processo:

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA**  
**Processo TCE nº 205.459-2/2020** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/CÂMARA DE MAGÉ/Recurso de Reconsideração interposto por ANDERSON COZZOLINO - PROCURADOR HILÁRIO ESPÍRITO SANTO GUIMARÃES, OAB/RJ 159.539 e FERNANDO DE MELLO ABRÁHÃO, OAB/RJ 45.952.

**PAUTA ESPECIAL Nº 206/2020**  
**PAUTA ESPECIAL PARA A SESSÃO TELEPRESENCIAL ORDINÁRIA DE 04/11/2020**  
(Art. 123 do Regimento Interno, § 3º)  
**EMISSION DE PARECER PRÉVIO**  
**RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**  
**MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**INTERESSADO: GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**CONTAS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**  
**PROCESSO TCE-RJ Nº 211.084-7/2020**

**Secretaria Geral de Administração**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
DE 26.10.2020**

Proc. TCE nº 304.817-9/2019 - AUTORIZO o pagamento do valor total atualizado de R\$1.610,85 (hum mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), à servidora MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 02/2837/0-5, correspondente à parcela do 13º salário relativa ao exercício de 2019, nos termos da manifestação da COP, datada de 06.10.2020.

Proc. TCE nº 304.620-4/2019 - AUTORIZO o pagamento do valor total atualizado de R\$1.110,43 (hum mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos), à servidora FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 02/2916/0-1, correspondente à parcela do 13º salário relativa ao exercício de 2019, nos termos da manifestação da COP, datada de 05.10.2020, tomando sem efeito a autorização proferida por esta SGA em 17.09.2020, publicada no diário oficial de 22.09.2020.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO - ADJUNTO  
DE 26/10/2020**

**PROCESSO TCE Nº 300.945-9/2020 - HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, de nº. **32/2020** - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica on-site, com fornecimento de peças, objetivando a manutenção de impressoras, que teve como vencedoras as empresas: **RIOTRON SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, lote 01, com o preço total de R\$31.320,30 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos); **INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, lote 02, com o preço total de R\$2.458,56 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO TERMO DE CONVÊNIO**  
**PROCESSO Nº 304.514-9/19.**  
**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ.  
**OBJETO :** Integração institucional entre o MPRJ, por intermédio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPRJ, com execução do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ e o TCE-RJ, por meio de sua Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ, visando à utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos Convenientes, bem como o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências e, ainda, a realização de eventos, estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA :** 5 (cinco) anos a partir da assinatura.  
**DATA :** 22/10/2020.  
**GERENCIAMENTO:** Marcella Nina Soares - Matr. nº 02/4653 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).  
**FISCALIZAÇÃO:** Ricardo de Oliveira Razuk - Matr. 02/4663 (Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2018.  
**PROCESSO Nº:** 303.141-6/2020.  
**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa **DATA CORPÔRE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e a Rede Mundial de Computadores, Internet e enlace de acesso da Escola de Contas e Gestão, todos os enlaces operacionais em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração quantitativa do item 2, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato, para melhor adequação às finalidades do serviço público. O aditamento contratual importará no acréscimo da velocidade da banda de transmissão dos 32 endereços de IP roteáveis de 200 Mbps para 500 Mbps, com marco inicial em 30/10/2020. A alteração contratual resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 13,53% (treze vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial mensal do contrato e de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial total do item do contrato.  
**PREÇO TOTAL:** R\$ 10.500,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020.  
**GERENCIAMENTO:** Mauro Zylbert - Matr. nº 02/4331 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).  
**FISCALIZAÇÃO:** Bernardo Bulgarelli Labronici - Matr. nº 02/4271 (Coordenadoria-Geral de Infraestrutura e Suporte - CIS/DTI).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2018.  
**PROCESSO Nº:** 303.141-6/2020.  
**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a EMPRESA **TELEMAR NORTE-LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e a Rede Mundial de Computadores, Internet e enlace de acesso da Escola de Contas e Gestão, todos os enlaces operacionais em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração quantitativa do item 1, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93 e no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato, para melhor adequação às finalidades do serviço público. O aditamento contratual importará no acréscimo da velocidade da banda de transmissão dos 32 endereços de IP roteáveis de 200 Mbps para 300 Mbps, com marco inicial em 25/10/2020. A alteração contratual resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial mensal atualizado do item do contrato e de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial total atualizado do item do contrato.  
**PREÇO TOTAL:** R\$ 7.759,50.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020.  
**GERENCIAMENTO:** Mauro Zylbert - Matr. nº 02/4331 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).  
**FISCALIZAÇÃO:** Bernardo Bulgarelli Labronici - Matr. nº 02/4271 (Coordenadoria-Geral de Infraestrutura e Suporte - CIS/DTI).

**Comissão Permanente de Pregão**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**  
**PROCESSO TCE Nº:** 302.803-4/2019  
**DIA:** 11/11/2020  
**HORÁRIO:** 10:00 h  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS HÍBRIDAS E DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA OS PRÉDIOS DO TCE-RJ.  
**PREÇO ESTIMADO:** ORÇAMENTO SIGILOSOS  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**AVISO**  
Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail [pregoeiro@tce.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@tce.rj.gov.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.  
Otávio Mariano Martins de Souza  
Pregoeiro do TCE-RJ

Você precisa de um  
certificado digital?  
Que seja um da  
Imprensa Oficial.

Agende seu horário  
e receba seu certificado  
na hora!

A partir de:  
Pessoa Física R\$105  
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:  
Site: [certificadodigital.ioerj.com.br](http://certificadodigital.ioerj.com.br)  
Telefone: 0800 28 44 675  
Locais de atendimento:  
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio  
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Certificado Digital

Descontos  
especiais para:  
**ME  
EPP/MEI  
EIRELLI**

